



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.564 , DE 02 DE ABRIL DE 1.991

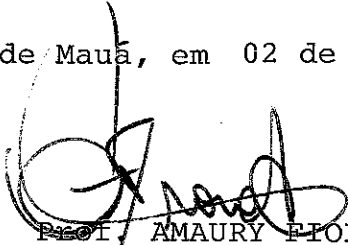
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura, de que trata a Lei Municipal nº 1.839, de 29 de setembro de 1.983, passa a ter a seguinte constituição:

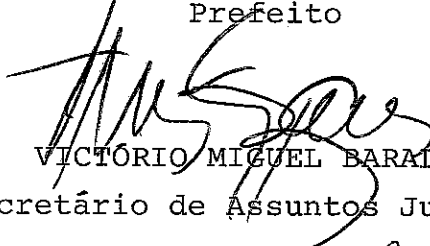
Presidente : Profª ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI VIOTTI
Vice-Presidente: Profª MEYRI MACHADO AMARAL
Membros : VALTERMIR PEREIRA
Profª ROSEMEIRE DA SILVA AVANZI
ANTONIO JESUÍNO DA SILVA
Profª LÍGIA APARECIDA SOTO RÚBIO
ELISEU NAGODE GALELI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 4.147, de 27.01.89, e demais disposições em contrário.

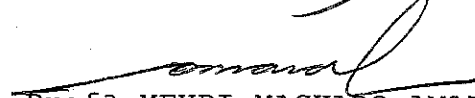
Prefeitura Municipal de Mauá, em 02 de abril de 1.991.


Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


Profª MEYRI MACHADO AMARAL

Secretária de Educação, Cultura
e Esportes

- vide-verso -